

**Centro Social e Paroquial do Bário**  
**Demonstrações Financeiras Individuais**  
**Exercício 2023**

**Modelo SNC - Elaborado por**  
**JRSS – Contabilistas, Unipessoal, Lda**

**Demonstraes Financeiras Individuais**  
**para o perodo findo em 31 de Dezembro de 2023**

## **Centro Social e Paroquial do Bárrio**

**Anexo às Demonstrações Financeiras**  
**para o período findo em 31 de Dezembro de 2023**

(Valores expressos em euros)

### **1. Nota introdutória**

O Centro Social e Paroquial do Bárrio, é uma instituição particular de solidariedade social (IPSS), constituída em 1956. A Instituição encontra-se sediada na Rua da Igreja Nova, lugar e freguesia de Bárrio, concelho de Alcobaga. A atividade principal consiste na proteção dos cidadãos na velhice e invalidez, apoio à família, jovens e crianças, apoio à integração social e comunitária dos habitantes e quaisquer outros afins não lucrativos.

### **2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras**

Em 2023 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovada pelo Decreto-Lei n.º 158/2009 de 13 de julho com as alterações introduzidas pelo DL 98/2015, no pressuposto da continuidade e do acréscimo, tendo como principal base de mensuração o custo histórico.

O referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015 de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de julho;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015 de 29 de julho.

### **3. Principais políticas contabilísticas**

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem:

#### **3.1. Bases de Apresentação**

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

##### **3.1.1. Continuidade**

Com base na informação disponível e as expetativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as ESNL, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

### **3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica)**

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

### **3.1.3. Consistência de Apresentação**

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

### **3.1.4. Materialidade e Agregação**

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

### **3.1.5. Compensação**

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

### **3.1.6. Informação Comparativa**

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

## **3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração**

### **3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis**

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de permitir atividades presentes e futuras adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Anos de vida útil
Equipamento básico	5-15
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	8
Outros ativos fixos tangíveis	8-15

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, sendo que se encontram espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “Outros rendimentos operacionais” ou “Outros gastos operacionais”.

### **3.2.2. Ativos Intangíveis**

Os “Ativos Intangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles permitam atividades presentes e futuras para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

O valor residual de um “Ativo Intangível” com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado ativo para este ativo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

### **3.2.3. Ativos e Passivos Financeiros**

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam numa parte das disposições contratuais do instrumento.

#### **Ativos Financeiros**

##### **Associados/Membros**

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de associados que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

##### **Cientes, Utentes e outras contas a receber**

Os “Clientes”, “Utentes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu valor nominal, estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorridos que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes

#### **Caixa e equivalentes de caixa**

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

#### **Passivos Financeiros**

##### **Fornecedores e outras contas a pagar**

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

#### **3.2.4. Fundos patrimoniais**

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos. Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o Governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

#### **3.2.5. Provisões**

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo de recursos que incorporem contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da entidade. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

### 3.2.6. Estado e Outros Entes Publicos

O imposto sobre o rendimento do perodo corresponde ao imposto a pagar. Este inclui as tributaoes autonomas.

Nos termos do n1 do art. 10 do Codigo do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) a entidade est isenta deste imposto.

### 4. Polticas contabilsticas, alteraoes nas estimativas contabilsticas e erros

No se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alterao voluntria em polticas contabilsticas

### 5. Ativos fixos tangveis

O movimento ocorrido nos ativos fixos tangveis e respetivas depreciaoes, nos exerccios de 2023 e de 2022 foi o seguinte:

	31 de Dezembro de 2022					
	Saldo em 01-Jan-22	Aquisioes / Dotaoes	Abates	Transferncias	Alienaoes	Saldo em 31-Dez-22
<b>Custo:</b>						
Terrenos e recursos naturais	71 621,29		-	-	-	71 621,29
Edifcios e outras construoes	541 885,76		-	-	-	541 885,76
Equipamento bsico	38 597,80	1 171,00	-	-	-	39 768,80
Equipamento de transporte	207 185,01	0,00	-	-	-	207 185,01
Equipamento administrativo	125 004,11	901,53	-	-	-	125 905,64
Outros activos fixos tangveis	95 830,77	6 030,88	-	-	-	101 861,65
	<u>1 080 124,74</u>	<u>8 103,41</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>1 088 228,15</u>
<b>Depreciaoes acumuladas</b>						
Terrenos e recursos naturais	-		-	-	-	-
Edifcios e outras construoes	306 256,49	12 707,31	-	-	-	318 963,80
Equipamento bsico	37 650,68	1 306,30	-	-	-	38 956,98
Equipamento de transporte	165 739,60	8 230,34	-	-	-	173 969,94
Equipamento administrativo	108 859,25	6 018,22	-	-	-	114 877,47
Outros activos fixos tangveis	83 800,69	3 964,85	-	-	-	87 765,54
	<u>702 306,71</u>	<u>32 227,02</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>734 533,73</u>

	31 de Dezembro de 2023					
	Saldo em 01-Jan-23	Aquisioes / Dotaoes	Abates	Transferncias	Alienaoes	Saldo em 31-Dez-23
<b>Custo:</b>						
Terrenos e recursos naturais	71 621,29		-	-	-	71 621,29
Edifcios e outras construoes	541 885,76		-	-	-	541 886
Equipamento bsico	39 768,80	0,00	-	-	-	39 768,80
Equipamento de transporte	207 185,01	37 050,56	-	-	-	244 235,57
Equipamento administrativo	125 905,64	6 078,71	-	-	-	131 984,35
Outros activos fixos tangveis	101 861,65	2 116,58	-	-	-	103 978,23
	<u>1 088 228,15</u>	<u>45 245,85</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>1 133 474,00</u>
<b>Depreciaoes acumuladas</b>						
Terrenos e recursos naturais	-		-	-	-	-
Edifcios e outras construoes	318 963,80	12 707,31	-	-	-	331 671,11
Equipamento bsico	38 956,98	135,30	-	-	-	39 092,28
Equipamento de transporte	173 969,94	9 974,14	-	-	-	183 944,08
Equipamento administrativo	114 877,47	8 242,20	-	-	-	123 119,67
Outros activos fixos tangveis	87 765,54	3 317,58	-	-	-	91 083,12
	<u>734 533,73</u>	<u>34 376,53</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>768 910,26</u>

## 6. Investimentos financeiros

Esta rubrica inclui, unicamente investimentos em Fundos de Compensação do Trabalho. Estes investimentos encontram-se mensurados pelo custo de aquisição deduzido de quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

Em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022, esta rubrica inclui investimentos nas seguintes entidades:

	31-Dez-23		31-Dez-22	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Fundo Reestruturação Sector Solidário	-	618,17	-	618,17
Fundos de Compensação do Trabalho	-	5 385,55	-	4 741,66
	<u>0,00</u>	<u>6 003,72</u>	<u>0,00</u>	<u>5 359,83</u>

## 7. Inventários

Em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022 a rubrica “Inventários” apresentava a seguinte composição:

	31-Dez-23	31-Dez-22
Mercadorias	425,20	0,00
Matérias Primas	2 841,78	2 945,32
	<u>3 266,98</u>	<u>2 945,32</u>
Perdas imparidades inventários	-	-
	<u>3 266,98</u>	<u>2 945,32</u>

## 8. Créditos a receber

Em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022 a rubrica “Créditos a Receber” tinha a seguinte composição:

	31-Dez-23	31-Dez-22
Cientes conta corrente	5 863,85	7 831,32
Cientes de cobrança duvidosa	2 286,52	0,00
	<u>8 150,37</u>	<u>7 831,32</u>
Perdas por imparidade acumuladas	-2 286,52	0,00
	<u>5 863,85</u>	<u>7 831,32</u>

Perdas por imparidades	31-Dez-23	31-Dez-22
Saldo a 1 de Janeiro	0,00	0,00
Aumento	2 286,52	0,00
Reversão	0,00	0,00
Regularizações	0,00	0,00
	<u>2 286,52</u>	<u>0,00</u>



### 9. Estado e outros entes públicos

Em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022 a rubrica “Estado e outros entes públicos” no ativo e no passivo, apresentava os seguintes saldos:

	<u>31-Dez-23</u>	<u>31-Dez-22</u>
<b>Ativo</b>		
Imposto sobre o rend. das pessoas colectivas (IRC)	-	-
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	6 325,05	5 551,21
Outros impostos e taxas	-	-
	<u>6 325,05</u>	<u>5 551,21</u>
<b>Passivo</b>		
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	1 983,51	1 784,62
Imposto sobre o rend. das pessoas singulares (IRS)	3 530,27	3 971,84
Segurança Social	14 924,70	6 901,36
	<u>20 438,48</u>	<u>12 657,82</u>

### 10. Outros ativos correntes

Em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022, a rubrica “Outros ativos correntes” tinha a seguinte composição:

	<u>31-Dez-23</u>		<u>31-Dez-22</u>	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Fornecedores	-	1 100,00	-	421,32
Pessoal	-	-	-	-
Devedores por acréscimos de rendimentos	-	71 182,83	-	7 532,82
Outros Devedores	-	219,95	-	6 735,99
	<u>0,00</u>	<u>72 502,78</u>	-	<u>14 690,13</u>
Perdas por imparidade acumuladas	<u>0,00</u>	-	-	-
	<u>0,00</u>	<u>72 502,78</u>	-	<u>14 690,13</u>

### 11. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022 os saldos da rubrica “Diferimentos” do ativo e passivo foram como segue:

	<u>31-Dez-23</u>	<u>31-Dez-22</u>
<b>Diferimentos ( Ativo)</b>		
Seguros pagos antecipadamente	3 920,77	5 081,34
Outros gastos a reconhecer	388,36	823,69
	<u>4 309,13</u>	<u>5 905,03</u>
<b>Diferimentos ( Passivo)</b>	<u>0,00</u>	<u>30 071,32</u>
	<u>0,00</u>	<u>30 071,32</u>

## 12. Caixa e depósitos bancários

Em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022, os saldos desta rubrica apresentavam-se como segue:

	<u>31-Dez-23</u>	<u>31-Dez-22</u>
Caixa	1 237,97	1 033,28
Depósitos à ordem	<u>181 811,25</u>	<u>197 102,56</u>
	<u><u>183 049,22</u></u>	<u><u>198 135,84</u></u>

## 13. Fundos

Em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022, os saldos desta rubrica apresentavam-se como segue:

	<u>31-Dez-23</u>	<u>31-Dez-22</u>
Fundos	<u>9 536,63</u>	<u>9 536,63</u>
	<u><u>9 536,63</u></u>	<u><u>9 536,63</u></u>

## 14. Resultados Transitados

Em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022, os saldos desta rubrica apresentavam-se como segue:

	<u>31-Dez-23</u>	<u>31-Dez-22</u>
Resultados Transitados	<u>247 201,13</u>	<u>281 277,07</u>
	<u><u>247 201,13</u></u>	<u><u>281 277,07</u></u>

## 15. Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais

Em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022, os saldos desta rubrica apresentavam-se como segue:

	<u>31-Dez-23</u>	<u>31-Dez-22</u>
Subsídios	<u>173 493,55</u>	<u>172 083,72</u>
	<u><u>173 493,55</u></u>	<u><u>172 083,72</u></u>

**16. Outras dívidas a pagar/Outros passivos correntes**

Em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022 a rubrica “Outras dívidas a pagar/Outros passivos correntes” não corrente e corrente tinha a seguinte composição:

	31-Dez-23		31-Dez-22	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Clientes		71,42		88,43
Fornecedores de Investimentos		-		- €
Credores por acréscimos de gastos	-	103 138,78	-	99 104,86
Outros credores	-	110,35	-	17 500,00
	<b>0,00</b>	<b>103 320,55</b>	<b>0,00</b>	<b>116 693,29</b>

**17. Fornecedores**

Em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022 a rubrica “Fornecedores” tinha a seguinte composição:

	31-Dez-23	31-Dez-22
Fornecedores conta corrente	22 802,76	5 869,19
	<b>22 802,76</b>	<b>5 869,19</b>

**18. Vendas e prestações de serviços**

As vendas e prestações de serviços nos períodos de 2023 e de 2022 foram como segue:

	31-Dez-23			31-Dez-22		
	Mercado Interno	Mercado Externo	Total	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Vendas de mercadorias	320,54	-	320,54	-	-	-
Prestação de serviços	312 680,81	-	312 680,81	302 629,95	-	302 629,95
	<b>313 001,35</b>	<b>-</b>	<b>313 001,35</b>	<b>302 629,95</b>	<b>-</b>	<b>302 629,95</b>

### 19. Subsídios à exploração

Nos períodos de 2023 e de 2022 a Instituição reconheceu rendimentos decorrentes dos seguintes subsídios:

	31-Dez-23	31-Dez-22
Exploração - Centro Regional de Segurança Social	691 124,18	535 407,26
Exploração - Autarquias	0,00	0,00
Exploração - IEFP	14 432,91	10 135,87
Exploração - Donativos	2 343,58	932,70
	<b>707 900,67</b>	<b>546 475,83</b>

### 20. Custo das vendas

A repartição dos custos das vendas nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022, foi a seguinte:

	31-Dez-23			31-Dez-22		
	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Mercadorias	Total	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Mercadorias	Total
Saldo inicial em 1 de Janeiro	2 945,32	0,00	2 945,32	1 570,77	0,00	1 570,77
Regularizações	0,00	0,00	0,00	627,70	0,00	627,70
Compras	98 973,96	757,95	99 731,91	90 622,56	0,00	90 622,56
Custo de vendas	-82 450,76	-332,75	-82 783,51	-76 618,30	0,00	-76 618,30
Gastos de ação social	-16 626,74	0,00	-16 626,74	-13 257,41	0,00	-13 257,41
Saldo final em 31 de Dezembro	<b>2 841,78</b>	<b>425,20</b>	<b>3 266,98</b>	<b>2 945,32</b>	<b>0,00</b>	<b>2 945,32</b>

### 21. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos fornecimentos e serviços externos nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022, foi a seguinte:

	31-Dez-23	31-Dez-22
Subcontratos	-	-
Serviços especializados	80 153,64	54 346,48
Materiais	30 588,85	28 329,48
Energia e fluidos	44 976,42	51 243,75
Deslocações, estadas e transportes	6 885,18	7 100,14
Serviços diversos (*)	30 539,37	28 699,71
Outros	12 966,69	13 770,22
Seguros	8 439,03	7 015,85
Limpeza, Higiene e Conforto	6 564,50	5 951,71
Comunicação	0,00	0,00
	<b>193 143,46</b>	<b>169 719,56</b>

## 22. Benefícios dos Empregados

Os órgãos diretivos da Entidade que ascendem a 8 e não auferem qualquer remuneração.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 2023 e 2022 foi de 40.

A repartição dos gastos com o pessoal nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022, foi a seguinte:

	<u>31-Dez-23</u>	<u>31-Dez-22</u>
Remunerações do pessoal	569 894,59	516 116,07
Indemnizações	2 350,66	689,78
Encargos sobre remunerações	127 213,36	113 974,24
Seguros	2 931,43	1 514,03
Gastos de acção social	16 626,74	13 257,41
Outros gastos com pessoal	1 914,49	6 880,13
	<u><u>720 931,27</u></u>	<u><u>652 431,66</u></u>

## 23. Outros rendimentos e ganhos

Os outros rendimentos e ganhos, nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022, foram como segue:

	<u>31-Dez-23</u>	<u>31-Dez-22</u>
Rendimentos suplementares	5 706,83	5 077,16
Descontos de pronto pagamento obtidos	0,00	5,00
Rendimentos e ganhos em inv. não financeiros	0,00	0,00
Outros rendimentos e ganhos	80 420,42	48 103,63
	<u><u>86 127,25</u></u>	<u><u>53 185,79</u></u>

## 24. Outros gastos e perdas

Os outros gastos e perdas, nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022, foram como segue:

	<u>31-Dez-23</u>	<u>31-Dez-22</u>
Impostos	2 377,19	3 367,62
Dividas incobráveis	0,00	-
Outros gastos e perdas	2 039,42	2 003,28
	<u><u>4 416,61</u></u>	<u><u>5 370,90</u></u>

**25. Resultado Líquido do período**

O resultado líquido obtido durante os períodos de 2023 e 2022 foi como segue:

	<u>31-Dez-23</u>	<u>31-Dez-22</u>
Resultado líquido	<u>69 091,37</u>	<u>(34 075,94)</u>
	<u><u>69 091,37</u></u>	<u><u>(34 075,94)</u></u>

**26. Acontecimentos após a data do balanço**

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2023.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.